

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“FILIAÇÃO DE ATLETAS NA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL E**  
**NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA E PARTICIPAÇÃO EM**  
**COMPETIÇÕES DE ESGRIMA E GINÁSTICA RÍTMICA”**

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, [REDACTED]

[REDACTED], com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: CLUBE ATLÂNTICO DE ESGRIMA, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 508 589 193, com sede no Concelho de Cascais, mais exatamente na Rua General Tamagnini de Abreu 238 A, 2765-560 São Pedro do Estoril, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **NUNO FILIPE RODRIGUES FRAZÃO**, [REDACTED]

[REDACTED], e pela Vice-Presidente da Direção, **CARLA JOÃO FIGUEIREDO ROQUE FRAZÃO**, [REDACTED]

[REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos e sua alteração, publicados no Portal da Justiça, publicações “on-line” em 13 de junho de 2008 e 5 de dezembro de 2008, respetivamente, ata de 30 de julho de 2021,

de eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2021 a 2025 e tomada de posse, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 30 e novembro de 2022 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que

se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) Clube Atlântico de Esgrima é um clube desportivo de esgrima, ginástica e outras modalidades, conforme artigo 3.º dos seus Estatutos; -----

g) O Clube Atlântico de Esgrima, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para a atividade desportiva regular, conforme candidatura em anexo (Anexo I). -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 18 de julho de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município, para a filiação de atletas na Federação de Ginástica de Portugal e na Federação Portuguesa de Esgrima e para a participação em competições de Esgrima e Ginástica Rítmica (Nacionais e Internacionais), no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data da sua publicitação na página

- eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023. -----
  3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
  - a) Financiar no montante de € 1.884,50 (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), para a filiação de atletas na Federação de Ginástica de Portugal (912€) e Federação Portuguesa de Esgrima (€ 972,50) (Anexo I); -----
  - b) Financiar no montante de € 5.672,22 (cinco mil seiscientos e setenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), para a participação em competições de Esgrima e Ginástica Rítmica (Nacionais e Internacionais) (Anexo I); -----
  - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores, estão inscritas nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
  - d) Proceder ao pagamento da verba, após a outorga do contrato-programa, sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa e relatório de participação nas competições; -----

e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----

a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----

b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----

c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----

d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----

e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----

f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- QUARTA-----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na

*[Handwritten signature]*

sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

-----O encargo resultante deste contrato tem o cabimento n.º 118052 e o compromisso n.º 176699, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. --

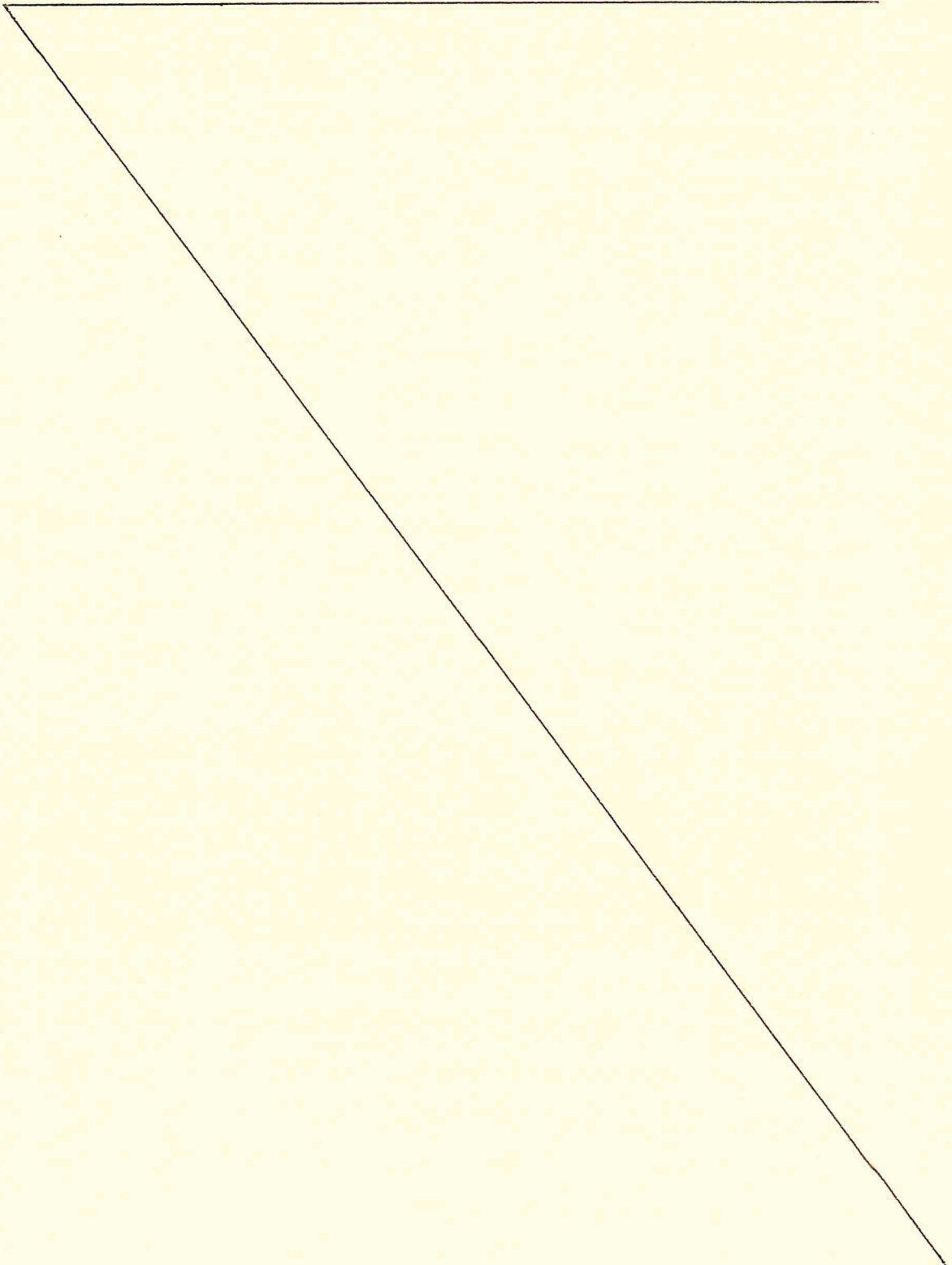
-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público comprovativo de consulta de declaração de situação contributiva à Segurança Social emitida em 17 de agosto de 2023, (válida por seis meses), com o NISS 20018194103, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 17 de agosto de 2023, (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de assinado por todos os intervenientes e por mim, Vitor Manuel de Jesus Augusto, na qualidade de substituto do Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 39/2016, de 25 de julho. Aos 21 de agosto de 2023.

*[Handwritten signature]*

*Nuno Afonso Rodrigues Figueira*

*Carla Louisa Figueiredo Roque Frazão*  
*V. M. Augusto*





## Mariana Coelho

---

**De:** dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>  
**Enviado:** 8 de março de 2023 14:48  
**Para:** Mariana Coelho  
**Assunto:** Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Março 8, 2023 - 14:48 Submitted by anonymous user: [85.245.138.227] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--  
ENTIDADE: Clube Atlântico de Esgrima  
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Nuno Frazão  
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@atlanticoesgrima.com  
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--  
NOME: Nuno Filipe Rodrigues Frazão  
CONTACTO TELEFÓNICO: 9 [REDACTED]  
EMAIL: [REDACTED]

**SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:**

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

Federação de Ginástica de Portugal

Federação Portuguesa de Esgrima

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ginástica Rítmica e GPT - Infantis, Iniciadas, Juvenis, Juniores e Seniores

Esgrima - Feminina - Benjamins, Infantis, Iniciados, Cadetes, Juniores e Seniores

- Masculino - Benjamins, Infantis, Iniciados,

Cadetes e Juniores

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1884,50

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem\\_nominal\\_atletas\\_22\\_23\\_clube\\_atlantico\\_de\\_esgrima\\_corrigido.xlsx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_atletas_22_23_clube_atlantico_de_esgrima_corrigido.xlsx)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracoes\\_fgp\\_e\\_fpe\\_filiacoes\\_atlantico\\_22\\_23.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/declaracoes_fgp_e_fpe_filiacoes_atlantico_22_23.pdf)

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

20 Competições de Esgrima (7 internacionais e 13 nacionais) abrangendo todos os escalões, perfazendo um total de 134 participações (31 femininos e 103 masculinos)

9 competições de Ginástica Rítmica abrangendo todos os escalões, perfazendo um total de 84 participações, todas no setor feminino

Todas as 29 competições estão detalhadamente documentadas no Anexo\_1\_programa\_desenvolvimento\_desportivo\_22.23 com todos os

elementos solicitados neste campo.

**JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:**

O Clube faz-se representar nos Quadros Competitivos Oficiais das modalidades praticadas - Esgrima e Ginástica Rítmica - desenvolvendo a formação dos seus praticantes em toda a sua plenitude, social e desportiva, ocupando a participação em competições um papel relevante na visão holística que o Clube tem na sua missão de formação de crianças, jovens e adultos. O destaque que o Atlântico tem tido na Esgrima, quer em termos nacionais, quer internacionais, leva-nos também, nesta modalidade a competir num patamar mais elevado, o que projeta não só o Clube como a região que representa, como uma referência para os Jovens. No presente, para além de 5 atletas com estatuto de alto-rendimento, temos também 2 integrados no Projeto Esperanças Olímpicas e assumimos como determinante o investimento, também, ao nível destes que podem se expressar em patamares de excelência desportiva, sendo também eles um exemplo para todos os restantes.

**MODALIDADES E ESCALÕES:** Esgrima e Ginástica Rítmica em todos os escalões (também detalhado no

Anexo\_1\_programa\_desenvolvimento\_desportivo\_22.23)

**NÚMERO DE PARTICIPANTES:** 218 - 115 raparigas e 103 rapazes

**VALOR APOIO MUNICIPAL:** 9935,86

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/c.\\_atlantico\\_-\\_mapa\\_de\\_despesas\\_em\\_provas\\_-\\_22\\_23.xlsx](https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/c._atlantico_-_mapa_de_despesas_em_provas_-_22_23.xlsx)

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201377>

## LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

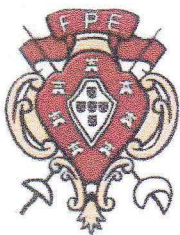
<b>ENTIDADE</b>	Clube Atlântico de Esgrima
<b>ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO</b>	AGL/FGP
<b>ÉPOCA DESPORTIVA</b>	2022/23

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
104443	Lottie Gardener	2.7.15	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	22,00		7,00	29,00 €
104444	Maria Avilez	12.5.14	9	Gin. Rítmica	Iniciada	F	22,00		7,00	29,00 €
104636	Saydeh Senataraes	16.12.14	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	22,00		7,00	29,00 €
104637	Helena Marques	4.12.13	9	Gin. Rítmica	Iniciada	F	22,00		7,00	29,00 €
80374	Izís Pereira	24.04.12	10	Gin. Rítmica	Juvenil	F	23,00		7,00	30,00 €
80371	Marta Santos	19.11.09	13	Gin. Rítmica	Junior	F	23,00		24,00	47,00 €
493570	Madalena Madruga Duarte	06.03.05	17	Gin. Rítmica	Senior	F	23,00		24,00	47,00 €
493560	Mafalda Madruga Duarte	06.03.05	17	Gin. Rítmica	Senior	F	23,00		24,00	47,00 €
93072	Caetana Beleza	30.6.14	9	Gin. Rítmica	Iniciada	F	20,00		7,00	27,00 €
72738	Marta Castelo-Branco	15.8.2006	16	Gin. Rítmica	Senior	F	23,00		24,00	47,00 €
104638	Yeva Bobynina	20.10.2014	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	22,00		7,00	29,00 €
87405	Lia Gonçalves	30.07.2015	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
87416	Beatriz Marques	18.07.2015	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
87423	Michelle Gardiner	20.12.2012	10	Gin. Rítmica	Juvenil	F	23,00		7,00	30,00 €
88139	Maria Madalena Soares	09.02.2013	10	Gin. Rítmica	Juvenil	F	23,00		7,00	30,00 €
80378	Marta Vilaça	9.9.2008	14	Gin. Rítmica	Junior	F	23,00		24,00	47,00 €
47523	Rita Pedreira	23.2.2006	17	Gin. Rítmica	Senior	F	23,00		24,00	47,00 €
87425	Mara Bruggemann	4.7.2012	10	Gin. Rítmica	Juvenil	F	23,00		7,00	30,00 €
93086	Carolina Candeias	25.5.2016	6	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98697	Leonor Valente	22.11.2011	11	Gin. Rítmica	Juvenil	F	23,00		7,00	30,00 €
98698	Alicia Vahneshan	18.12.2013	9	GPT	Iniciadas	F	20,00		7,00	27,00 €
98700	Benedita Maia	19.9.2016	6	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98702	Mafalda Centeno	11.9.2016	6	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98703	Olivia Luis	11.7.2014	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98704	Aixa Silva	27.3.2016	6	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98705	Lia Miragaia	3.8.2011	11	Gin. Rítmica	Juvenil	F	22,00		7,00	29,00 €
98706	Carminho Santos	8.9.2016	6	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
98708	Naomi Chulkov	22.2.2014	9	Gin. Rítmica	Iniciadas	F	22,00		7,00	29,00 €
98857	Leonor Santos	30.10.2012	10	Gin. Rítmica	Iniciadas	F	27,00		7,00	34,00 €
98858	Francisca Ferreira	12.12.2012	10	Gin. Rítmica	Iniciadas	F	27,00		7,00	34,00 €
104530	Sofia Sessak	31.5.14	8	Gin. Rítmica	Infantil	F	20,00		7,00	27,00 €
<b>totais</b>							<b>681,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>231,00 €</b>	<b>912,00 €</b>

**LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS**

<b>ENTIDADE</b>	Clube Atlântico de Esgrima		
<b>ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO</b>	Esgrima	<b>ÉPOCA DESPORTIVA</b>	2022/23

Nº Licença	Nome do Atleta	Data Nascimento	Idade	Modalidade	Escalão	Género	Valor Inscrição	Valor Cartão	Valor Seguro	Valor total Atleta
6287	Carolina Vasconcelos	3.12.2007	15	Esgrima	Cadetes	F	22,50 €	10,00	17,50	50,00 €
751	Catarina Ferreira	10.04.69	53	Esgrima	Senior	F	10,00 €		17,50	27,50 €
7500	Carlota Correia	12.3.2014	8	Esgrima	Benjamim	F	10,00 €		17,50	27,50 €
7049	Diego Candeias	2.7.2014	8	Esgrima	Benjamim	M	10,00 €		17,50	27,50 €
5420	Diogo Veiga	28.7.2005	17	Esgrima	Junior	M	10,00 €		17,50	27,50 €
5440	Diogo Cruz	24.10.2004	18	Esgrima	Junior	M	10,00 €		17,50	27,50 €
6452	Duarte Taleigo	10.9.2003	19	Esgrima	Junior	M	10,00		17,50	27,50 €
3901	Fabiana Bonito	18.10.1994	28	Esgrima	Senior	F	10,00		17,50	27,50 €
7732	Francisco Coutinho	4.11.2014	7	Esgrima	Benjamim	M	10,00		17,50	27,50 €
7635	Clara Costa	13.6.2013	9	Esgrima	Benjamim	F	22,50	10,00	17,50	50,00 €
5363	Frederico Louro	4.11.2004	18	Esgrima	Junior	M	10,00		17,50	27,50 €
7663	George Penev	11.1.2009	13	Esgrima	Iniciado	M	10,00		17,50	27,50 €
6143	Guilherme Garcia	9.6.2005	17	Esgrima	Junior	M	10,00		17,50	27,50 €
7898	Francisco Pita	8.12.2013	9	Esgrima	Benjamim	M	22,50	10,00	17,50	50,00 €
7974	Gaspar Machado	2.10.2013	9	Esgrima	Benjamim	M	22,50	10,00	17,50	50,00 €
7982	Malaniia Pospelova	27.9.2014	8	Esgrima	Benjamim	f	22,50	10,00	17,50	50,00 €
4226	Maria Arede	15.6.1955	67	Esgrima	senior	F	10,00		17,50	27,50 €
7637	Maria Cruz	17.11.2015	7	Esgrima	Benjamim	F	10,00		17,50	27,50 €
7909	Matilde carvalho	12.2.2007	15	Esgrima	Cadetes	F	22,50	10,00	17,50	50,00 €
6107	Maria Ramalho	16.4.2003	19	Esgrima	junior	F	10,00		17,50	27,50 €
7047	Martin Teixeira	15.7.2013	9	Esgrima	Benjamim	M	10,00		17,50	27,50 €
7530	Mateus Correia	15.6.11	11	Esgrima	Benjamim	M	10,00		17,50	27,50 €
7932	Maxim Ivanukha	20.4.2010	12	Esgrima	Infantil	M	22,50	10,00	17,50	50,00 €
7834	Tomás Costa	15.6.2016	6	Esgrima	Benjamim	M	22,50	10,00	17,50	50,00 €
7916	Tomás Leal	13.8.2011	11	Esgrima	Infantil	M	22,50	10,00	17,50	50,00 €
6171	Noé Godinho	23.7.2007	15	Esgrima	Iniciado	M	10,00		17,50	27,50 €
7665	Oliver Viveiros	4.6.2016	6	Esgrima	Benjamim	M	10,00		17,50	27,50 €
7743	Sofia Praticó	25.10.2009	12	Esgrima	Iniciado	F	10,00		17,50	27,50 €
<b>totais</b>							<b>392,50 €</b>	<b>90,00 €</b>	<b>490,00 €</b>	<b>972,50 €</b>



# Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal  
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade  
Pública  
Filial da F.I.E.

Nif: 501066730

## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Federação Portuguesa de Esgrima declara que até à presente data o Clube Atlântico de Esgrima, tem 28 atletas referentes aos escalões de formação no setor masculino e todos os escalões no setor feminino filiados na época desportiva 2022/2023.

Mais declaramos que, os valores suportados pelo Clube inerentes às filiações e seguros acima indicados, totalizam a importância de 972,50 € (novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

Lisboa, 07 de março de 2023



Isabel Marques  
Diretora de Serviços

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



## Declaração

Para os devidos efeitos, a Federação de Ginástica de Portugal declara que na época desportiva de 2022/2023, até à presente data, o Clube Atlântico de Esgrima, tem 32 ginastas filiadas em Ginástica Rítmica e Ginástica para Todos, tendo efetuado um pagamento no valor de 912,00€, relativo a filiações e seguro desportivo:

Valor de Filiações – 681,00€

Valor de Seguros – 231,00€

Lisboa, 7 de março de 2023

Federação de Ginástica de Portugal

FGP

Luís Arrais  
(Presidente)



macron

Vitalis



Hertz



COSMOS  
VIAGENS



# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva  
Fundada em: 1968

## Presidência

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Espanhola de Ginástica (UEG), na Federação Internacional de Ginástica para Todos (FIG-T) e na Confederação Mediterrânica de Ginástica - COMEDIM

## Membros de

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (COP)



## Declaração

Para os devidos efeitos, a Federação de Ginástica de Portugal declara que na época desportiva de 2022/2023, até à presente data, o Clube Atlético de Esgrima, tem 32 ginastas filiadas em Ginástica Rítmica e Ginástica para Todos, tendo efetuado um pagamento no valor de 912,00€, relativo a filiações e seguro desportivo:

Valor de Filiações – 681,00€

Valor de Seguros – 231,00€

Lisboa, 7 de março de 2023

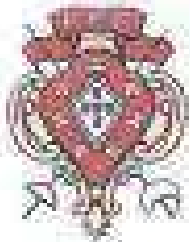
Federação de Ginástica de Portugal

FGP

Luís Arrais  
(Presidente)



Estrela da Luz n.º 30 A - 1800-159 Lisboa, Portugal - Tel: +351 21 814 1145 - Fax: +351 21 814 2950  
Contribuinte Fiscal N.º 501.381.074 - E-mail: [federacao@ginastica.org](mailto:federacao@ginastica.org) - [www.ginastica.org](http://www.ginastica.org)



Instituição de Referência  
Pública  
Estado S.C.

N.º 301244730

# Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1.º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal  
tel. 213 978 717 fax. 213 978 576 - email: fpe@fpe.pt

[www.fpe.pt](http://www.fpe.pt)

## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, a Federação Portuguesa de Esgrima declara que até à presente data o Clube Atlântico de Esgrima, tem 28 atletas referentes aos escalões de formação no setor masculino e todos os escalões no setor feminino filiados na época desportiva 2022/2023.

Mais declaramos que, os valores suportados pelo Clube inerentes às filiações e seguros acima indicados, totalizam a importância de 972,50 € (novecentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

Lisboa, 07 de março de 2023

Isabel Marques  
Diretora de Serviços